



Prefeitura Municipal de Jaguarão  
Rua. 27 de Janeiro, 422  
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS  
Fone. (53) 32611999



**DECRETO Nº 067 DE 14 DE ABRIL DE 2021.**

**ALTERA O DECRETO Nº 076 DE 2011 QUE DISPÕE  
SOBRE AS INSPEÇÕES DE SAÚDE FÍSICA E  
MENTAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA  
MUNICIPAL**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** a necessidade de retificar o artigo 9º do decreto nº 076 de 09 de junho de 2011;

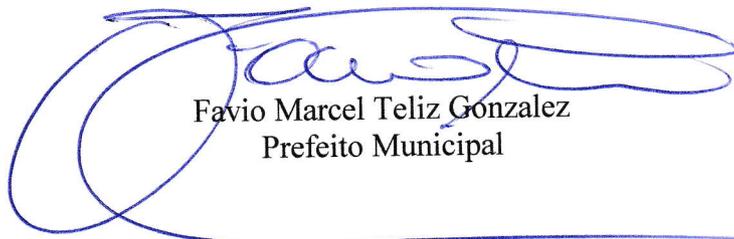
**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica alterado o Artigo 9º do Decreto nº 076 de 09 de junho de 2011, que dispõe sobre as inspeções de saúde física e mental da administração pública municipal, passando a ter a seguinte redação:

*“Art. 9º. Para efeito de readaptação funcional, a Administração deverá observar as atribuições dos cargos dos servidores públicos municipais previstos em lei.”*

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 14 de abril de 2021.



Favio Marcel Teliz Gonzalez  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.